

LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/ME nº 19.722.048/0001-31**

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**1. Data, hora e local**

Aos 15 dias do mês de setembro de 2022, às 17:00 (dezessete horas), na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.864.992/0001-42, situada na Praia de Botafogo, nº 501 – Sala 501 – Torre Pão de Açúcar – Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de administradora fiduciária ("Administradora") do **LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 19.722.048/0001-31 ("Fundo").

2. Convocação e Presença:

Convocação dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e Regulamento do Fundo ("Regulamento"), em razão da presença da totalidade dos cotistas ("Cotistas").

3. Mesa**Presidente:** Livia Virgili Magalhães**Secretária:** Isabela Benatti Rispoli**4. Ordem do Dia**

Deliberar sobre a alteração do Regulamento do Fundo, no que tange, especialmente, à data do pagamento da Amortização de Cotas, conforme segue abaixo:

(i) Amortização de Cotas:Proposta de alteração:

"9.18. Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota em cada Data de Apuração, ou seja, no 3º (terceiro) Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, conforme calculado nos termos deste Regulamento.

9.18.1. O valor da amortização apurado na Data de Apuração será pago aos Cotistas no 3º (terceiro) Dia Útil posterior à Data de Apuração levando-se em consideração o disposto no Artigo 9.18 deste Regulamento."

WWW.MAFDTVM.COM.BR

Praia de Botafogo, 501 – 5º andar – Torre Pão de Açúcar – CEP 22250-911 – Rio de Janeiro/RJ

Tel. 55 21 4560 1000

Rua Jerônimo da Veiga, 384 – 4º andar – Itaim Bibi – CEP 04536-000 – São Paulo/SP

Tel. 55 11 4560 2000

Canais de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.maf@modal.com.br

5. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede do Administrador.

6. Deliberações

Os Cotistas do Fundo, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram todas as alterações propostas na Ordem do Dia, bem como demais ajustes para adequação do Regulamento.

7. Assinatura Digital.

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de setembro de 2022.

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

* * *

Versão Certidão. Confere com a original.